

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/ 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEINFRA - EDITAL Nº. 002/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 002/2020, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (Processo n.º 82369716/2020), autorização para convocação (Processo n.º 90652907/2022), resolve **CONVOCAR** os candidatos constantes da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até **06 (seis) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, **comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia – GO, mediante AGENDAMENTO NO SITE**, para apresentarem original e cópia da documentação abaixo:

DOCUMENTAÇÃO:

***Os candidatos com deficiência**, além dos documentos citados abaixo, deverão apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO IV do Edital n.º 002/2020.

***Os candidatos que concorreram as vagas reservadas aos NEGROS**, além dos documentos citados abaixo, deverão apresentar Autodeclaração Étnico-racial, conforme ANEXO V do Edital n.º 002/2020.

Observações:

Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverao atender, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) As certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos I e II;

b) Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

c) A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) As certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

1. Carteira de Identidade, serão aceitas carteira expedidas pelos, Comandos Militares, pelos Corpo de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos orgaos fiscalizadores de exercicio profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o numero do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

2. CPF;

3. Título de Eleitor (frente e verso);

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

4. Comprovante de votação nas últimas eleições;
5. Certificado de Reservista (homens);
6. Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio;
7. PIS/PASEP;
8. Comprovante de endereço atualizado;
9. Comprovante de Títulos e Experiência Profissional (Informados na Ficha de Inscrição);
10. Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma será aceita cópia da Certidão da Conclusão de Curso, com validade de 01 (uma) ano da data de expedição, que consta a data da colocação de grau ou original da declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
11. Registro no órgão competente e comprovante de regularidade junto ao órgão, quando for o caso;
12. Laudo Médico de exame de saúde ocupacional comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciados pelo próprio candidato);
13. Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, acrescido pela emenda Nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto nº 2165, de 06 de julho de 2017, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trfl.jus.br>;

III - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>;

- a) de **quitação eleitoral** com as obrigações eleitorais;
- b) **criminal eleitoral** relativas à condenação.

IV - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

V - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo

exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei

Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida) disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não exerce nenhuma função pública conforme o disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

IX - Autodeclaração que não se enquadra no grupo de risco COVID-19.

X - Ciência do candidato na Portaria nº 093/2020, publicada no DOM nº 7292, de 07 de maio de 2020.

ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

Após análise da documentação será divulgado no site: no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SEINFRA – Edital nº 002/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.

Os candidatos que tiverem sua documentação indeferida terão um prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da análise documental para protocolar recurso em formulário próprio, disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link “Processo Seletivo Simplificado da SEINFRA – Edital nº 002/2020”

Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Arquiteto

Área de Atuação: Projetista de Arquitetura

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	ÉDULO DE ARAÚJO VALENÇA LINS	575.736.205-78
08	GIOVANNA CAROLINA SILVA	711.400.691-87

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Eletricista

Área de Atuação: Projetista de Instalações Elétricas

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LOBO	278.951.428-36

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Orçamentista em Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	359.391.921-49
08	FABIAN MORAIS BARATTO	632.645.784-0

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Projetista de Estrutura de Concreto e/ou Metálica

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
07	TEREZA CRISTINA SILVA	817.597.111-87

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil

Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
22	ANTONIO DIVINO PAES TEIXEIRA	295.407.121-49
23	ALDO KAZUO SHIMADA	310.426.601-82
24	FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO	378.501.994-72
25	VANICK AGUIAR E SILVA FILHO	359.391.921-49

Cargo/Função: Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil - **NEGRO**

Área de Atuação: Fiscalização de Obras de Edificações

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
05	PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	248.049.119-6

Cargo/Função: Assistente Técnico Profissional - Agrimensor

Área de Atuação: Executar atividades de caráter técnico inerentes a projetos e obras de infraestrutura e construção civil

CLASS	CANDIDATO(A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF Nº
09	LAMAURY ANTÔNIO DE VASCONCELOS NETO	264.065.417-9

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração